



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 66/2023

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

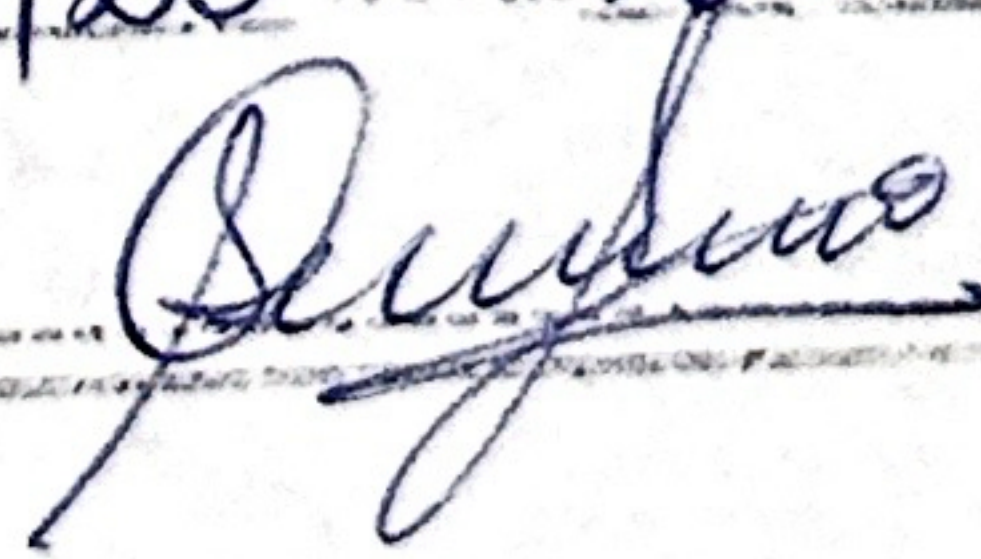
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja agendado uma reunião entre Câmara Municipal, Poder Executivo e os Procuradores do Município, para tratar de assuntos sobre a retomada do prédio da Mital.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois não há informações oficiais acerca da retomada do imóvel onde se encontra instalada a Empresa Mital, bem como quais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais que foram adotados até a presente data.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 01 de Novembro de 2023.


Alexandre de Souza Marvulle
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	204/2023
Data:	01/11/23 Hora: 16:50
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO